



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos - PROESP

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01
EDITAL 017/2020 - PROESP

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)
(PERÍODO DE VIGÊNCIA: SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)

A **Universidade Federal do Amazonas** por intermédio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** retifica o Edital 017/2020 – PROESP de abertura a inscrição para seleção de projetos ao Programa de IC no Ensino Médio da UFAM 2020/2021, sendo retificado item conforme descrito a seguir.

I – RETIFICAR o Item 6.2 Distribuição de Bolsas, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

Etapa 1: Para cada professor será distribuído uma bolsa de acordo com sua indicação de prioridade no portal lira;

Etapa 2*: Para cada professor será distribuído uma bolsa de acordo com sua indicação de prioridade no portal lira;

Critério: maior pontuação do currículo do Orientador (referente às atividades dos últimos quatro anos), discriminada na Planilha de Pontuação do Currículo e verificada no CV Lattes (Anexo I).

Terão prioridades professores não contemplados na Etapa 1. Caso ainda existam cotas disponíveis estas serão distribuídas de acordo com a maior pontuação do currículo do Orientador (referente às atividades dos últimos cinco anos) discriminada na Planilha de Pontuação do Currículo e verificada no CV Lattes (Anexo II)

Leia-se

Etapa 1: Para cada professor será distribuído uma bolsa de acordo com sua indicação de prioridade no anexo I;

Etapa 2*: Para cada professor será distribuído uma bolsa de acordo com sua indicação de prioridade no anexo I;

Critério: maior pontuação do currículo do Orientador (referente às atividades dos últimos quatro anos), discriminada na Planilha de Pontuação do Currículo e verificada no CV Lattes (Anexo II).

Terão prioridades professores não contemplados na Etapa 1. Caso ainda existam cotas disponíveis estas serão distribuídas de acordo com a maior pontuação do currículo do Orientador (referente às atividades dos últimos quatro anos) discriminada na Planilha de Pontuação do Currículo e verificada no CV Lattes (Anexo II)

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal da Silva Chaar, Diretor**, em 27/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 31/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292050** e o código CRC **CCFABB2A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2014
CEP 69080-900, Manaus/AM, ic_propesp@ufam.edu.br